



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.599 de 26 de maio de 1999.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,**  
**usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO a visita que faz a esta cidade, o Ilmo. Sr. Presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo - FACESP, Alencar Burti, exercendo também o cargo de Presidente da Associação Comercial de São Paulo,

CONSIDERANDO a importância de sua visita a nossa cidade e o respeito e consideração de nossa comunidade,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica declarado hóspede oficial do Município o Sr. ALENCAR BURTI, DD. Presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 1999, ocasião em que estará visitando nosso Município, e participando da 1ª Reunião Regional da FACESP RA-7 Bauru e Reunião Geral da ACIBB de Barra Bonita.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de maio de 1999.

O PREFEITO

  
JOSE ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data

  
MARIZA IVANETE QUIRALDELO  
Diretora da Secretaria do Gabinete